



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Abelardo Luz - SC



INCLUSÃO DE MATÉRIA NA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA  
DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Considerando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis emitiu parecer acerca do seguinte projeto:

**- Projetos de Lei Complementar nº 11/2020.**

Considerando que desta forma os projetos se tornam aptos a serem discutido, em acordo com o Artigo 153 do Regimento Interno, faço a inclusão dos referidos Projetos para serem apreciados na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23 de setembro de 2020.

Abelardo Luz, 23 de setembro de 2020.

QUEILA CRISTINA BARETTA  
Presidente